



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7073

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.393,00 (Cento e Três Mil Trezentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	166	9.904,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	4.200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	268	6.700,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 94 00	299	5.400,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 94 00	310	21.766,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	318	23.284,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 16 00	325	5.232,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 94 00	326	13.238,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	452	6.455,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	701	7.214,00
Total:			103.393,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	9.904,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	6.700,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	296	5.400,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	307	21.766,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	23.284,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	323	18.470,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	6.455,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 11 00	697	7.214,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	4.200,00
Total:			103.393,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo